



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 050/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.540.808,07** (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>	
<b>34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>	
<b>1.27.811.0009.1015 - VERAO FAROL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>75.000,00</b>
<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNIDADE</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	<b>1.160.111,06</b>
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	<b>3.095.697,01</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.255.808,07</b>
<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>1.27.812.0065.1957 – IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC</b>	

FONTE 0133000000 - NAT 449039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	<b>10.000,00</b>
<b>2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>210.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.812.0009.1042 - CAMPOS CIDADE BIKE</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>75.000,00</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	<b>4.255.808,07</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.255.808,07</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0076.4149 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE SERV. DE IDENTIF. CIVIL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA FISICA	<b>10.000,00</b>
<b>2.08.244.0102.4073 - OPERAC. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL</b>	



FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
**PREFEITO**  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 051/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.02.122.0095.2648 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.02.122.0095.2648 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
**PREFEITO**  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº54/2019

**DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO E PARCELAMENTO DA TAXA DE INSTALAÇÃO DE ANTENAS PREVISTA NO ARTIGO 452 DA LEI COMPLEMENTAR 001/2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 452 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 alterada pela Lei Complementar 007/2019 - Código Tributário Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o calendário e a forma de pagamento da taxa de instalação de antenas para o exercício fiscal de 2019, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A taxa de instalação de antenas terá seu vencimento em 30/08/2019.

**Parágrafo Único.** A taxa supramencionada poderá ser dividida em até 06 parcelas mensais e consecutivas com os seguintes vencimentos:

1ª parcela: 29/03/2019	4ª parcela: 28/06/2019
2ª parcela: 30/04/2019	5ª parcela: 31/07/2019
3ª parcela: 31/05/2019	6ª parcela: 30/08/2019

**Art. 2º** Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, o pagamento da taxa de que cuida o presente Decreto, quando por qualquer motivo não haja expediente bancário.

**Art. 3º** O pagamento da taxa de que cuida este Decreto deve ser efetuado através da rede bancária municipal autorizada pela Administração, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente o artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 002/2019.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de fevereiro de 2019.**

**RAFAEL DINIZ**  
**- Prefeito -**

Decreto nº 055/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

1.15.452.0087.2186 - OPERACAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA	25.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.000,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>125.500,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

1.15.541.0001.1125 - EXECUCAO DE CADASTRO DE GERADORES	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.000,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

1.13.391.0148.1639 - REST. DO PALACIO DA CULTURA / PANTEAO DOS HEROIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.13.392.0062.2559 - CARAVANA CULTURAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA	25.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>125.500,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
**PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 022/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000030-1-PR  
PREGÃO SRP Nº 007/2018  
CONTRATADA: **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**.  
CNPJ Nº. 10.753.691/0001-58

OBJETO: Aquisição de pneus, para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00038.

Itens: 3.2, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000032-1-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.168,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2019.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP**  
**COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel tamanho A4, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 12 de março de 2019, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG  
(Republicado por ter saído com incorreção)

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 034/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas da Rede Municipal de Ensino, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 4 e Anexo I do Termo de Referência)	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA
1 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Fralda Infantil M	30.649	Pct	BABYMAX COMFORT / MAIS CONFORTO	R\$ 11,60	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.631.735/0001-90)
2 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Fralda Infantil M	10.217	Pct	BABYMAX COMFORT / MAIS CONFORTO	R\$ 11,60	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.631.735/0001-90)
3 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Fralda infantil G	88.306	Pct	BABYMAX COMFORT / MAIS CONFORTO	R\$ 10,15	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.631.735/0001-90)
4 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Fralda infantil G	29.435	Pct	BABYMAX COMFORT / MAIS CONFORTO	R\$ 10,15	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.631.735/0001-90)
5 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Fralda infantil XG	62.426	Pct	BABYMAX COMFORT / MAIS CONFORTO	R\$ 9,00	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.631.735/0001-90)
6 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Fralda infantil XG	20.808	Pct	BABYMAX COMFORT / MAIS CONFORTO	R\$ 9,00	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ nº 15.631.735/0001-90)

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019

Brand Arenari

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes=

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se aqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II 25H	
417º	LIDIANY SIQUEIRA ALVES
418º	VINNIHER AZEVEDO BARRETO MACHADO
419º	EMANOELLY PESSANHA DA SILVA
420º	LAYSE MOTHE GOMES
421º	MAYARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES
422º	THIAGO PEREIRA DE SOUZA
423º	THAIS AZEVEDO BARRETO
424º	IZABELLA DA SILVA FERNANDES
425º	EDMA RIBEIRO AMARAL
426º	LENILDA PEIXOTO DA SILVA
427º	MARIA COELI SAMPAIO DE ARUAJO
428º	CASSIA MARIA RIBEIRO
429º	ILCIMAR DA CONCEIÇÃO ALVES
430º	MIRIAM JORGE DE OLIVEIRA SIVEIRA
431º	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
432º	ADAILZA SOUZA OLIVEIRA BARRETO
433º	CLAUDIA MARCIA SATIRO OLIVEIRA
434º	VANUZA BARRETO DA PAIXAO

435º	NELMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PESSANHA
436º	ANDRÉA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
437º	NILZA WON HELD DE SOUZA DOMICIANO
438º	BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA
439º	SILVANA PEIXOTO ARAUJO GIORUP
440º	ELIETE CARVALHO COELHO CORREA
441º	GILVANA DE CARVALHO PEREIRA
442º	PATRICIA RIBEIRO TERRA
443º	GILMARA MARTINS DA SILVA
444º	PATRICIA GOMES TAVARES
445º	ERIKA TEREZINHA OLIVEIRA ROCHA LEITE
446º	ODENISE TOLEDO DA SILVA SOUZA
447º	ALESSANDRA MOTHE PIPAS
448º	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES
449º	LUDIMILA SILVA LIMA MARTINS
450º	MARYSOL BARBOSA VILELA
451º	JULIANA AZEVEDO RODRIGUES
452º	LUCIANA NETO ACRUCHE MELO
453º	PATRICIA RANGEL DA COSTA RIBEIRO
454º	LEILA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
455º	ADRIANA AZEVEDO GOMES
456º	ANA LUCIA DE LIMA CAETANO

PROFESSOR II 35H	
43º	MARIA CECILIA PEREIRA CORDEIRO BARBOSA
44º	CRISTINA CORDEIRO RANGEL NEVES
45º	CARLA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA
46º	NILVANDA PEREIRA AZEREDO DA SILVA
47º	ENILANE TAVARES PAES
48º	SUEIDE CRISTINA DA SILVA BARBOSA
49º	ZULEICA TEIXEIRA DE ALMEIDA
50º	MONIQUE VICENTE CORREA PESSANHA
51º	MEIRA NEPOMUCENO DA SILVA
52º	SCHEILA DE JESUS BRAGA
53º	ANA ERLY CARMO SILVA
54º	ALYNE DIAS DE FREITAS MACEDO
55º	LEILA DE SOUZA ROCHA
56º	EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO

57º	EUZINEA DE ALMEIDA PEIXOTO
-----	----------------------------

PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA	
24º	ALLEF SANTOS LOUREIRO
25º	CARLOS WAGNER LEAL BARBOSA JÚNIOR
26º	INGRID GOMES FERREIRA
27º	MARIA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO
28º	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR

PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS	
23º	SOFFIA CARVALHO FONTES BARBOSA
24º	KARINNA STEVES DE ANDRADE OLIVEIRA RAMOS
25º	MAYCON DIAS PRADO
26º	THAÍS RODRIGUES DE SOUZA
27º	NATÁLIA DIAS CÔRTEZ LISBÔA
28º	NATHALIA CHRISTINE SOARES GOMES
29º	LARA PRAZERES RIBEIRO GOMES
30º	BEATRIZ MACIEL GONÇALVES VIEIRA DE ANDRADE
31º	PAULO CESAR PRAZERES MOURA
32º	TELMA GONÇALVES VIANA SIQUEIRA
33º	ANA PAULA QUINTANILHA SIQUEIRA RIBEIRO
34º	ANA PAULA BARBOSA DE AZEVEDO MARTINS
35º	SIMONE DE OLIVEIRA CAMILO LOBO
36º	ROMULO VIANA DE MELO
37º	ANDREA CHAGAS MENDONÇA
38º	LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
39º	VILMA SOARES DE CARVALHO
40º	ANA BEATRIZ ALVES CRESPO
41º	ANA PAULA ALMEIDA MOREIRA
42º	JULIANA RIBEIRO DA SILVA MELO

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA	
44º	WASHINGTON LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA
45º	RAQUEL PEREIRA FELIX SILVA DE OLIVEIRA
46º	MÍRIAN BELARMINDO DA SILVA
47º	RENATO FERREIRA NUNES
48º	TALITA DE OLIVEIRA SILVA
49º	GILCIANE DE SOUZA SILVA MOREIRA

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
15º	SUELEN PAULINO ALVES VIANA
16º	JOICE ALMEIDA MORAES
17º	SARA ALINE DAMASCENO DA SILVA
18º	ESTÉFANY CAETANO DIAS
19º	BEATRIZ IGNÁCIO ALMEIDA
20º	ARGEU LUIZ AUGUSTO RUSSO
21º	EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR
22º	KARINA FRANÇA BRAGANÇA
23º	LUIZA RESSIGUIER GRIPP
24º	FRANCISCO ULISSES DA SILVA SOUSA
25º	RENATA VALÉRIA GOMES CARVALHO
26º	GABRIELA MENDONÇA VIANA
27º	LINA PAULA ARMOND GONÇALVES

PROFESSOR I 20H - INGLÊS	
15º	LANNY PESSANHA SOARES BORGES
16º	CLAUDIA MARCIA NASCIMENTO SAALMEIDA
17º	TERESA DE FÁTIMA HAWAJI LEAL
18º	MICHELLE DE CASTILHO COUTINHO

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS	
15º	VINICIUS DUNCAN SILVA
16º	EDVALDO CRUZ AZEREDO
17º	ANA LÍVIA PEPE CRÉSPO
18º	CAMILA ALVES ENNE DAUMAS

PROFESSOR I 20H - ARTE	
24º	BEATRIZ COUTINHO RIBEIRO
25º	EGMARA LUCIA WILLEMEN DA CRUZ
26º	MANOELA VIEIRA DIAS
27º	FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO NETO

Neste sentido, segue cronograma abaixo para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme cronograma que segue abaixo:

**SEGUNDA - FEIRA (25/02) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO/ ESCOLHA**

	PROF II 25H
MANHÃ (9H)	20 PROF (417º AO 436º)
	<b>PROF II 25H</b>
TARDE (14H)	20 PROF (437º AO 456º)

**TERÇA - FEIRA (26/02) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO**

	PROF II 35H
MANHÃ (9H)	15 PROF (43º AO 57º)
	<b>PROF I 20H - HISTÓRIA</b>
MANHÃ (9H)	05 PROF (24º AO 28º)

**TERÇA - FEIRA (26/02) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO**

	PROF I 20H - PORTUGUÊS
TARDE(14H)	20 PROF (23º AO 42º)
	<b>PROF I 20H - GEOGRAFIA</b>
TARDE (14H)	06 PROF (44º AO 49º)

**QUARTA - FEIRA (27/02) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO**

	PROF I 20H -MATEMÁTICA
MANHÃ (9H)	13 PROF (15º AO 27º)
	<b>PROF I 20H- INGLÊS</b>
MANHÃ (9H)	04PROF (15º AO 18º)
	<b>PROF I 20H - CIÊNCIAS</b>
TARDE(14H)	04 PROF (15º AO 18º)
	<b>PROF I 20H - ARTE</b>
TARDE (14H)	04 PROF (24º AO 27º)

**QUINTA – FEIRA (28/02) - ESCOLHA**

	PROF II 25H
MANHA (9H)	20 PROF (417º AO 436º)
	<b>PROF II 25H</b>
TARDE (14H)	20 PROF (437º AO 456º)

**SEXTA-FEIRA (01/03) – ESCOLHA**

	PROF II 35H
MANHÃ (9H)	15 PROF (43º AO 57º)
	<b>PROF I 20H- INGLÊS</b>
MANHÃ (9H)	04PROF (15º AO 18º)
	<b>PROF I 20H - HISTÓRIA</b>
MANHÃ (9H)	05 PROF (24º AO 28º)
	<b>PROF I 20H -MATEMÁTICA</b>
MANHÃ (9H)	13 PROF (15º AO 27º)
	<b>PROF I 20H - PORTUGUÊS</b>
TARDE(14H)	20 PROF (23º AO 42º)
	<b>PROF I 20H - ARTE</b>
TARDE (14H)	04 PROF (24º AO 27º)
	<b>PROF I 20H - GEOGRAFIA</b>
TARDE (14H)	06 PROF (44º AO 49º)
	<b>PROF I 20H - CIÊNCIAS</b>
TARDE(14H)	04 PROF (15º AO 18º)

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 034/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, processo nº. 2018.103.000093-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas da Rede Municipal de Ensino, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber, **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de fevereiro de 2019.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e  
COOPERATIVA EQUIPARADA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 028/2018, que estava marcada para o dia 28 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas), está **ADIADA**, conforme discriminado abaixo, em virtude de alterações no Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**NOVA DATA** e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de março de 2019, às 10h (dez horas).**

O **NOVO** Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar) ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE**

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **14 de março de 2019** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitéis, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

**Ordem do dia:**

- 1 - Aprovação da ata da assembleia de 13 de dezembro de 2018;
- 2 - informações sobre o Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE- ano base 2018;
- 3 - Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização  
dos Profissionais da Educação –  
CAC S FUNDEB**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a **Assembleia Ordinária** no dia **25 de fevereiro de 2019** (segunda-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitéis, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

**Ordem do dia:**

- 1 - Estudo da legislação visando a Prestação de Contas e Parecer Conclusivo;
- 2 - Assuntos Gerais.

HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA  
Presidente do Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais  
da Educação – CACS FUNDEB**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 22/02/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação da Pactuação com Instituições quanto ao reajuste do Convênio, Plano de Providências e Dispensa de Chamamento Público.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado  
Presidente do CMAS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 007/2019****PROCESSO Nº. 2018.021.000056-8-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018****CONTRATADA:** J.TADEU RODRIGUES ALMEIDA – ME.**CNPJ Nº. 01.512.463/0001-03.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E TODO O SERVIÇO DE APOIO, MEDIDA PELO NÚMERO DE PESSOAS SERVIDAS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.558,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**PRAZO DE CONTRATO:** 04(QUATRO) MESES.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental****ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **G P DE SOUZA LAVAJATO-ME, CNPJ Nº 08.288.659/0001-05**, através do **Processo nº 420/2018, Certidão Ambiental CA Nº 004/2019**, para a lavagem convencional de veículos automotores de pequeno e médio porte, sem manutenção veicular, troca de óleo ou lubrificantes de veículos, localizado na **Avenida Vinte e Oito de Março, Nº 643 – Centro**, neste Município, sob as coordenadas **UTM (WGS 84) 24 k 258772.77 m E e 7591389.81 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de Fevereiro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias, tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 13 de março de 2019, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**Fundação Municipal de Saúde**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/18

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 005 e 006/19, relacionadas ao Pregão Presencial nº 043/2018, cujo objeto é o aquisição de gêneros alimentícios, para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

X	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE QUANT	CONFORME REFERÊNCIA)	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
Item 1 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	720	Acúcar cristal de primeira – pacote com 5 kg.	unid	Coagro	R\$ 9,85	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
Item 2 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	6.220	Arroz agulhinha tipo 01 – embalagem com 5 kg.	kg	Cotril	R\$ 11,99	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-15)
Item 3 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	694	Arroz agulhinha tipo 01 – embalagem com 5 kg.	unid	Cotril	R\$ 11,99	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-15)
Item 4 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	10.800	Leite integral – sem glúten – apresentação copo de 170g. Vários sabores.	unid	Trevo	R\$ 1,99	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-15)
Item 5 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	1.300	Uvas passas pretas. Embalagem 100 g.	unid	Goytacaz	R\$ 2,70	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-15)

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2019

Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 015/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 030/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000071-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.382.949/0001-69.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.883,95 (Quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2019.

Sra. **Elisa Maria Sence Ramos**,  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 043/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 043/2018, processo nº 2018.099.000118-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em leia, a saber:

- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, com o registro do item 01 e

- **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14, com o registro dos itens 02, 03, 04 e 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2019.

Elisa Maria Sence Ramos  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**Portaria F.M.S. Nº. 014/2019**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Elisa Maria Sence Ramos, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre municípios resolve CEDER a servidora **VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO DE REZENDE**, Técnica de Enfermagem, mat. nº 29.146, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 08/02/2019 até 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 FEVEREIRO 2019.

Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente FMS

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 2018.044.000033-0-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
CONTRATO Nº 015/19  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA CONTRATADA: J. C. MOTA BATISTA LTDA ME.  
CNPJ: 08.934.141/0001-93  
VALOR GLOBAL: R\$ 60.577,00 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Publique-se.  
Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2019.

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
Presidente  
Matrícula: 38.897  
**Repubiicado por ter saído com incorreção.**

**Câmara Municipal**

**PORTARIA nº 0136/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0105/2019, que nomeou Rodrigo Gonçalves da Mota, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)